



**DECRETO Nº 022/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** A PORTARIA MGI Nº 3.814, DE 17 DE JULHO DE 2023 DO GOVERNO FEDERAL, que facultou aos agentes públicos aderirem ao horário excepcional de expediente dos órgãos da administração pública direta e indireta, autárquica e fundacional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, durante a Copa do Mundo FIFA de 2023, visando fortalecer e incentivar o futebol feminino.

**CONSIDERANDO** que o Estado de Pernambuco seguirá a portaria do Governo Federal seguiu com ponto facultativo nos órgãos públicos estaduais, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, nos dias de jogos da Seleção Feminina da Copa do Mundo 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24/07/2023 e 02/08/2023, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do executivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 20 de julho de 2023

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito